

**PARTE I****ASSOCIAÇÃO CASA DE JOSÉ E MARIA****Anúncio (extrato) n.º 10016/2012****Cartório Notarial de Oliveira de Azeméis**

Constituição da associação: Associação Casa de José e Maria.

Certifico que, para efeitos de publicação, por escritura lavrada hoje, a folhas sessenta e nove, do livro n.º 40-A, de escrituras diversas, os Senhores Maria Guilhermina Sequeira Nunes Clemente, viúva, residente na Rua do Grémio, n.º 14, Janas, Sintra, Alice Grácio Bordalo Costa, casada, residente na Rua do Rossio, n.º 18, Sintra, Maria Emília da Costa Rilhas, viúva, residente na Rua da Ponte, n.º 7, Janas, Sintra, Maria José de Jesus Silva Vicente, casada, residente na Rua do Grémio, n.º 9, Janas, Sintra, João Feliciano Bordalo Louro, divorciado, residente na Rua do Marco, n.º 14, Janas, Sintra, José Pedro De Oliveira Clemente, casado, residente Rua do Grémio, n.º 10, Janas, Sintra, e Abílio Ribeiro Dias, casado, residente Rua do Rossio, n.º 26, Janas, Sintra, constituíram entre si, uma associação, que adoptou a denominação de “Associação Casa de José e Maria”, a qual tem a sua sede na Rua do Grémio, número catorze, Janas, freguesia de S. Martinho, concelho de Sintra.

Que a associação, sem fins lucrativos, tem por objecto:

- Desenvolver trabalho de apoio à população de Janas;
- Criar infra-estruturas;
- Ajudar os mais necessitados;
- Promover o bem estar social;
- Organizar e apoiar passeios dentro e fora do país.

Associados:

1 — Todos os associados fundadores, adquirem, por esse facto, todos os direitos e deveres inerentes a essa qualidade;

2 — Todos os cidadãos residentes ou que desenvolvam uma actividade socio-económica na Freguesia de Janas, desde que a Direcção não se oponha a tal adesão;

3 — Podem ainda ser associados outros cidadãos, ou entidades que identificando-se com os fins da associação, venham a ser convidados, por deliberação desta.

27 de Setembro de 2006. — O Colaborador do licenciado Joaquim Manuel Mendes Lopes, Notário do Cartório Notarial, *Hélder Lopes Ferreira*.

3000217106

**ATACA — ASSOCIAÇÃO DE TUTORES E AMIGOS DA CRIANÇA AFRICANA****Anúncio (extrato) n.º 10017/2012****Alteração dos Estatutos da Associação: Ataca — Associação de Tutores e Amigos da Criança Africana**

Ataca — Associação de Tutores e Amigos da Criança Africana

Sede: Rua Faria Guimarães, n.º 842, na cidade do Porto.

Certifico que, por escritura de 14 de Novembro de 2006, lavrada a fls. 22 e seguintes, do livro de notas para escrituras diversas 251-F, do 2.º Cartório desta Secretaria Notarial, foram alterados os estatutos da associação em epígrafe procedeu à alteração parcial dos estatutos quanto aos seus, artigo 16.º, artigo 19.º, artigo 23.º, artigo 30.º e artigo 33.º

Está conforme.

14 de Novembro de 2006. — A Notária, *Maria João Duarte dos Santos da Cunha Ribeiro Bernardes*.

3000220314

**PARTE J1****INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Aviso (extrato) n.º 6275/2012**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação, de 05.01.2012, do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), e nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia útil de publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau Diretor de Serviços Informáticos, previsto no mapa de pessoal e no n.º 11, do artigo 106.º dos Estatutos do IPL, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República* n.º 139, 2.ª série, de 21 de julho de 2008, retificados pela Retificação n.º 1826/2008, de 4 de agosto, publicada no *Diário da República* n.º 156, 2.ª série, de 13 de agosto de 2008.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação de candidatura ao referido procedimento, será publicitada na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) até ao 3.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de abril de 2012. — O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *Doutor Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

206028209

**MUNICÍPIO DE OVAR****Aviso n.º 6276/2012**

Por meu despacho e na sequência da existência de diretrizes políticas (memorando “troika” e “livro verde” da reforma da Administração Local), assim como da publicação da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2012, impondo a redução de 15% do número de dirigentes, até ao final do 1.º semestre de 2012.

Determino que os procedimentos concursais para provimento de cargos de direcção intermédia de 2.º grau, correspondente ao Curso B — chefe de divisão administrativa e de atendimento e ao Curso F — chefe de divisão de planeamento, apoio ao empreendedorismo e gestão do património, abertos através do Aviso n.º 1037/2012, publicado no *Diário da República*, n.º 16, 2.ª série, de 23 de janeiro de 2012, sejam anulados, pelos motivos referidos.

20 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. Dr. Manuel Alves de Oliveira*.

306010389